



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 359



ANO IV - DARCIÓPOLIS, SÁBADO 06 DE JULHO DE 2024

### SUMÁRIO

PÁGINA 01  
PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA Nº 034/2024

PÁGINA 02  
PORTARIANº035/2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/2024 DARCIÓPOLIS/TO, 05 DE JULHO DE 2024

“CONCEDEAFASTAMENTOAOSEVIDO REFETIVOQUEESPECÍFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

#### RESOLVE:

**Art.1º.**Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de **VEREADOR**, neste município,o Sr. **GILSON MORAIS DA SILVA**, ocupante do Cargo Vigia de Provimento efetivo na Secretaria de Assistência Social, **portador do CPF Nº 802.494.341-72**, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto aos Setor de RH da prefeitura.

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, aos 05 (cinco) dia do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2024 DARCIÓPOLIS/TO, 05 DE JULHO DE 2024

“CONCEDEAFASTAMENTOAOSESERVIDO REFETIVOQUEESPECÍFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei;

**Considerando** a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder o afastamento/desincompatibilização remunerada ao servidor efetivo para concorrer ao Cargo Eletivo de **VEREADOR**, neste município,o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do Cargo Motorista de Provimento efetivo na Secretaria de Administração, **portador do CPF Nº 297.948.212-00**, nos termos da Lei Complementar no. 64/90, no **Pleito de 2024 a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.**

**Art.2º** - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto aos Setor de RH da prefeitura.



Jackson Soares Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art.3º** - A falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO,**  
**aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.**

**JACKSON SOARES MARINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIANº 035/2024

DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor em Comissão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Darcinópolis/TO e, dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo comissionado de **DIRETORA DE PROGRAMA EDUCACIONAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Darcinópolis/TO, a partir da data de 05 de julho de 2024, a Servidora: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SÁ**, CPF: 402.179.143-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS,** Estado do Tocantins, aos 05

(cinco) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

**JACKSON SOARES MARINHO**  
**Prefeito Municipal**